

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece o Programa Nacional de Controle da Tuberculose, e suas diretrizes técnicas e de financiamento;
- o quadro epidemiológico da tuberculose em Porto Alegre;
- as metas constantes no PMS 2010-2013, relativas ao controle da tuberculose;
- o parecer nº 01/12, elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Plano de Trabalho para Enfrentamento da Tuberculose, da Secretaria Municipal de Saúde, para o município de Porto Alegre.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde